



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 024/2026, que "Institui a Campanha Permanente de Prevenção ao Assédio e à Violência contra a Mulher, torna obrigatória a divulgação do "Disque 180" em estabelecimentos comerciais e transporte público no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

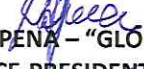
A proposição altera a redação, renumera e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 024/2026.

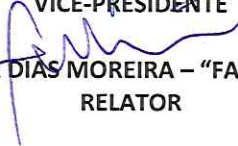
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 024/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2026.


MOARA SABOIA
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – "TIA KEYLA"
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES – "JOSÉ CARLOS"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE